

À
Câmara Municipal de Sumaré
A/C Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial nº 11/2024 – Data 05/07/2024

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

ER Soluções Informática Ltda., inscrita no CNPJ: 05.778.325/0001-13, especialista na venda de microcomputadores, notebooks e servidores, revenda autorizada do fabricante LENOVO, interessada em participar do processo licitatório citado neste documento, vem, por meio desta, apresentar pedido de esclarecimento com relação à solicitação do item abaixo:

QUESTIONAMENTO 1:

“ITEM 1 – Computadores Portáteis (notebook)”

“3.1.8. Itens:”

“• Possuir no mínimo 02 (duas) portas USBs sendo pelo menos 01 porta sendo USB 3.0 ou superior;”

“• Possuir pelo menos 01 portas USB-C;”

“• Adaptador CA (bivolt) específico com a voltagem necessária para o carregamento do equipamento, ele deverá ser original e estar no padrão ABTN de três pinos;”

Seguindo a tendência mundial, os maiores fabricantes estão produzindo equipamentos cada vez mais leves, com produção de menos ruídos e diminuição de temperatura, maior desempenho e qualidade. Com isso, os fabricantes fizeram algumas alterações nos projetos, como por exemplo, retiradas dos leitores DVD-RW, conectores VGA, leitores de cartões, a utilização de carregamento da bateria de notebooks pela porta USB-C e mais recente adotando o uso de memórias soldadas na placa mãe etc. Entendemos que ao entregar um notebook de alta performance, linha corporativa, que atenda ao que é solicitado no edital, mas com um adaptador para carregamento do equipamento via USB-C, não causará prejuízos à administração, uma vez que este mesmo equipamento possui 4 (quatro) portas USB 3.2, sendo 02 (duas) Tipo-A e 02 (duas) Tipo-C, ou seja, atendendo as 03 (três) portas solicitadas em sua superioridade e com a quarta porta para o carregamento. Nosso entendimento está correto?



QUESTIONAMENTO 2:

“ITEM 1 – Computadores Portáteis (notebook)”

“3.2.11. Observação:”

“MIL STD 810G e MIL STD 810H”

Entendemos que o teste militar (MIL STD) é de suma importância para a comprovação de que um equipamento passou por inúmeros testes comprovando sua eficiência, durabilidade e robustez.

O MIL-STD-810H inclui testes mais rigorosos e específicos, garantindo uma avaliação mais precisa da durabilidade e resistência dos dispositivos. A versão H revisou e atualizou muitos métodos de testes da versão G para refletir melhor as condições reais e extremas a que os equipamentos podem ser submetidos.

O MIL-STD-810H adiciona novos cenários de testes que não estavam presentes na versão G, como testes de resistência a neblina de sal e poeira, e a capacidade de operar em altitudes mais elevadas. Estes testes são mais próximos das condições reais de uso, considerando o feedback de campo e situações operacionais mais recentes.

A versão H inclui melhorias significativas nos testes de vibração, abrangendo uma gama mais ampla de cenários e tipos de vibração, o que garante uma avaliação mais detalhada da resistência do dispositivo. Testes de impacto foram atualizados para refletir melhor as condições modernas de transporte e manuseio.

Ao destacar essas melhorias e atualizações, fica claro que o MIL-STD-810H oferece uma avaliação mais abrangente e precisa da durabilidade e resistência dos dispositivos, tornando-o superior ao MIL-STD-810G. Sendo assim, entendemos que ao ofertar um equipamento com a versão MIL STD 810H atenderemos ao edital, sem causar prejuízos à administração do certame.

Nosso entendimento está correto?

QUESTIONAMENTO 3:

“OBJETO”

“Registro de Preços para eventual aquisição de 122 (cento e vinte e dois) Computadores Portáteis (notebooks), incluindo Certificações, Licenças e Softwares Operacionais básicos (Pacote Microsoft Office), objetivando a substituição dos computadores que compõem o acervo de todos os Prédios (Sede, Anexo e Escola do Legislativo) da Câmara Municipal de Sumaré.”

Item	CATMAT	Descrição	Unid	Qtd.	Valor unitário	Valor total
01	8435	*AQUISIÇÃO: Computadores Portáteis (notebook)	pc	122	R\$ 8.299,00	R\$ 1.012.478,00
02	24333	*LICENÇA: Pacote office Microsoft (versão 2019 ou mais recente)	un	122	R\$ 1.078,3333	R\$ 131.556,67
Total						R\$ 1.144.034,67

Apenas para evitar um entendimento errado, gostaríamos de esclarecer se os itens serão separados, ou seja, se o Item 01 será somente computadores portáteis com seus acessórios (sem licença Office) e o Item 02 será somente a licença Office.

Outra questão é que não é citado no edital que devemos considerar os dois itens como um lote, ou seja, entendemos que poderão ser apresentadas propostas apenas de um item, sem a necessidade de participação de ambos.

Por gentileza, poderia nos esclarecer?

QUESTIONAMENTO 4:

“5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).”

“Condições de Entrega”

“5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do (a) ordem de fornecimento.”

“5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.”

Sobre este requisito destacamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" aos quais seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação frente aos requisitos constantes no certame.

O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte.

Ocorre que ainda estamos enfrentando os reflexos de uma pandemia, onde os prazos estipulados em edital são incompatíveis com o mercado, pois estão baseados em uma situação normal de funcionamento da cadeia produtiva. Atualmente a capacidade de produção está



saturada para o presente ano e a falta de insumos/componentes no mercado para fabricação dos equipamentos solicitados agrava a crise no mercado.

Crise dos semicondutores (matéria completa no link abaixo).

Chega a ser impressionante que um componente tão crucial para indústrias de diferentes segmentos tenha sua produção global concentrada em menos de meia dúzia de players. Mas é assim que acontece quando o assunto é semicondutor. A pandemia levou o setor a uma crise de abastecimento. Por um lado, houve interrupção das cadeias de produção, por causa de lockdowns provocados em 2020-2021. Isso derrubou a oferta. Por outro lado, o confinamento fez explodir o comportamento por soluções remotas e digitais, aumentando a demanda. A lacuna entre encomenda e entrega chegou ao recorde de 22 semanas.

A previsão de normalizar a cadeia seria apenas em junho de 2024. Isso se torna logística e geopoliticamente complexo quando se mergulha na indústria de semicondutores.

<https://www.istoedinheiro.com.br/semicondutores-2022-ainda-sera-um-ano-tenso-para-a-cadeia-desuprimento-e-tema-cada-vez-mais-geopolitico/>

<https://www.businessinsider.com/supply-shortages-semiconductor-chips-crisis-us-china-trade-war-biden-2021-10>

<https://time.com/6102879/semiconductor-chip-shortage-tsmc/>

<https://www.climatempo.com.br/noticia/2021/06/03/seca-em-taiwan-e-a-pior-desde-1964-0161>

<https://www.forbes.com/sites/emanuelabarbiroglio/2021/05/31/no-water-no-microchips-what-ishappening-in-taiwan/?sh=32210d9622af>

<https://www.terra.com.br/noticias/climatempo/seca-em-taiwan-e-a-pior-desde-19642c0b7a28177615ec1a0d95f07e6b5fb5lf4am7zd.html>

<https://pr.tsmc.com/english/news/2880>

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=c01c767d27&view=pt&search=all&permthid=th-read-f:1796523265790788803&simpl=msg-f:1796523265790>

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/11/apple-reduz-producao-de-ipad-para-alocar-chipspara-iphone-13-diz-jornal.shtml>

Sendo assim, reforçamos a necessidade de ajuste no prazo limite para entrega, entendemos que a contratante tem ciência que os prazos de entrega solicitados no edital são inexequíveis devido aos motivos expostos acima, e que será aceita prazo de entrega em até 60 (sessenta) dias. Está correto nosso entendimento?



Gustavo Ziotti
Technical Sales Assistant
gustavoziotti@ersolucoes.com.br